



PORTARIA N. 298, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 29/04/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 03/05/22, ano XVII, edição nº 3.972, pág. 400.

Alinea Neuil S. Soares
Assinatura/Carimbo

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER PERMANENTE E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme entabulado na Lei n. 1.204, de 06 de Dezembro de 2021 e Lei n. 1202, de 06 de dezembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n. 005/2022 de 28 de abril de 2022, exarado pelo senhor Delcimar Vieira Lima que solicita a sua substituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o membro da Comissão Organizadora do concurso público para preenchimento de cargos públicos da administração direta do município e Processo Seletivo Público, autorizados pela Lei n. 1204, de 06 de dezembro de 2021, *que Autoriza a realização de concurso público para preenchimento de cargos públicos da administração direta do município, em caráter permanente, altera a LDO, e contém outras providências* e Lei n. 1202, de 06 de dezembro de 2021, *que Autoriza a realização de processo seletivo público para preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente De Combate às Endemias – ACE, e dá outras providências.*

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

- a) **Presidente:** MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 076;
- b) **Secretária:** HELEM DA SILVA NUNES, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 1767;
- c) **Membros:** 1) GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 1956;
2) JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 471;
3) ADBALDO NUNES MILHOMEN, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 1761.



Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Concurso Público e Processo Seletivo Público.

Art. 4º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 29 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 307, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

PORTARIA N. 307, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e art. 48º, inciso III, alínea c, da Lei Municipal n. 621, de 31 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Paternidade** pelo período de 05 (cinco) dias, ininterruptos ao Servidor Público Municipal, o **Sr. ALTAMIRO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 502, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA
28/04/2022 À 02/05/2022**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 298, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição n°. 3.971, do Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de maio de 2022,

Onde se lê:

PORTARIA N. 298, DE 29 DE MARÇO DE 2022, Leia Se: PORTARIA N. 298, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA N. 298, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO, EM CARÁTER PERMANENTE E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e conforme entabulado na Lei n. 1.204, de 06 de Dezembro de 2021 e Lei n. 1202, de 06 de dezembro de 2021 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n. 005/2022 de 28 de abril de 2022, exarado pelo senhor Delcímar Vieira Lima que solicita a sua substituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o membro da Comissão Organizadora do concurso público para preenchimento de cargos públicos da administração direta do município e Processo Seletivo Público, autorizados pela Lei n. 1204, de 06 de dezembro de 2021, que *Autoriza a realização de concurso público para preenchimento de cargos públicos da administração direta do município, em caráter permanente, altera a LDO, e contém outras providências e Lei n. 1202, de 06 de dezembro de 2021, que Autoriza a realização de processo seletivo público para preenchimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente De Combate às Endemias – ACE, e dá outras providências.*

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

a) Presidente: MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 076; **b) Secretária: HELEM DA SILVA NUNES**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 1767; **c) Membros: 1) GILVAN BARBOSA DE OLIVEIRA**, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 1956; **2) JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, servidora pública municipal efetiva, portadora da matrícula funcional n. 471; **3) ADBALDO NUNES MILHOMEN**, servidor público municipal efetivo, portador da matrícula funcional n. 1761.

Parágrafo único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º. São atribuições da Comissão:

I - Realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Concurso Público e Processo Seletivo Público.

Art. 4º. Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 29 de abril de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal